



EDITAL PROEX Nº 18- 2022 - EDITAL PARA PROJETOS DE EXTENSÃO EM ARTES CÊNICAS DA UFAC

PROJETO DE EXTENSÃO: “Grupo de Extensão em Artes Cênicas *NOIS DA CASA*”

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

PREÂMBULO

A Coordenação do Projeto “**Grupo de Extensão em Artes Cênicas *NOIS DA CASA***”, torna pública a inscrição para 4 (quatro) bolsista para atuar em suas ações, nos termos deste edital. O bolsista selecionado atuara nas atividades do Grupo, de acordo com o Edital Proex/Dacic nº 18/2022.

1. CRITÉRIOS:

- 1.1 Ter disponibilidade de 12 horas semanais de trabalho presencialmente ou a distância (home office), nos horários que serão fixados pela coordenação do projeto.
- 1.2 Ter disponibilidade para viagens para fora da cidade e do Estado, quando os espetáculos forem selecionados para participar de festivais e mostras nacionais e internacionais.
- 1.3 Ser aluno de curso de graduação da UFAC com matrícula curricular ativa, em semestre letivo corrente do ano de 2022;
- 1.4 Não possuir bolsa qualquer tipo de bolsa;
- 1.5 Atender aos critérios de avaliação do item 4.2 deste edital.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1 **As inscrições serão recebidas exclusivamente on-line das 8h do dia 06/06/2022 às 17h do dia 10/06/2022 no e-mail vralvim@yahoo.com.br;**
- 2.2 As inscrições devem ser feitas exclusivamente através do e-mail contendo seu nome completo, RG, CPF, a data de nascimento, matrícula institucional, as razões para escolher o projeto em questão e sua experiência na área, além disso, deve conter a informação se existe a facilidade para atuar com tecnologias, mídias sociais, fotografia, gravação/edição de vídeo.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1 **Comprovante de regularidade de matrícula 2022** deve ser enviado através do e-mail vralvim@yahoo.com.br até a data do fim das inscrições;

OBS: É essencial que o interessado coloque as razões para escolher o projeto em questão e sua experiência na área.

1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



4. DA SELEÇÃO:

- 4.1 A seleção dar-se-á por meio de **análise do e-mail que constam as razões para escolher o projeto em questão e sua experiência na área.**
- 4.2 **Os critérios avaliados na seleção são os seguintes: disponibilidade; experiências/ou real interesse em Artes Cênicas; facilidade para atuar com tecnologias, mídias sociais, fotografia, gravação/edição de vídeo; experiência com acessória de imprensa; experiência com mini doc.**
- 4.3 Caso existam mais candidatos que vagas para o projeto, será elaborada uma lista de espera que será utilizada em caso de disponibilidade de vagas.

5. DA BOLSA:

- 5.1 Será oferecida uma bolsa, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- 5.2 **A vigência da bolsa será inicialmente** de junho a dezembro de 2022, podendo ser prorrogada segundo a disponibilidade orçamentária.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1 O resultado final será apresentado até o dia **15 de junho de 2022**, através do site da UFAC.
Obs: O bolsista deverá assinar o termo de compromisso na plataforma de projetos no mês de junho de 2022 e as atividades terão início logo depois da assinatura dos mesmos.
- 6.2 Os casos omissos não previstos nesse edital deverão ser comunicados e analisados pela coordenação do projeto.

Rio Branco – Acre, 06 junho de 2022.

Prof. Dr. Valeska Ribeiro Alvim